



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do
Netdoc 2025.01635, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.436 de 13/12/2017, que
concede a redução de carga horária unicamente a um dos cônjuges;

CONSIDERANDO a portaria [REDACTED] concedeu a
sua esposa ELMAYLZA SOUZA GOMES, redução de 30% de sua carga
horária, no período de 06/02/2025 a 05/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria [REDACTED] de
03/02/2025, que concedeu redução de Carga Horária ao servidor
MANOEL ALEXANDRINO DA SILVA SANTOS, titular do Cargo efetivo
de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula **5.946**, lotado na Secretaria de
Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

